



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG Nº 460/2016

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº02785/2016.

CONSIDERANDO que a substituta natural na 2º Defensoria Pública Esperantina, Dra. Gisela Mendes Lopes está afastada de suas atribuições junto à 1º Defensoria Pública de Esperantina-PI em razão do Mandado de Segurança nº 2016.001.002756-6.

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, **Dra. Germana Melo Bezerra Diógenes e Pessoa**, para substituir a **Dra. Ana Carolina de Freitas Tapety Machado**, na 2º Defensoria Pública de Esperantina- PI, retroativamente ao dia 23 de agosto de 2016 até dia 21 de setembro de 2016, perfazendo um total de 30(trinta) dias, em razão de licença médica, de acordo com art. 75, I, da Lei Complementar nº 013/1994, sem prejuízo das suas atribuições.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 26 de agosto de 2016.


Francisca Hildeth Leal Evagelista Nunes
Defensora Pública Geral